



# ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

**INDICAÇÃO nº 002/2023.**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

**APROVADO**  
EM 14 / 02 / 2023  
*[Assinatura]*

O vereador que o presente subscreve, requer que, após deliberação em plenário, se aprovada, nos termos do artigo 195, parágrafo único do Regimento Interno, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“Reajustar os salários dos Diretores e Coordenadores da Escola Municipal Militarizada Pingo de Gente”.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica pelo fato de que os salários destes servidores públicos municipais estão muito defasados em relação aos ajustes supervenientes da categoria do magistério, gerando um descompasso entre os profissionais de direção e coordenação e os demais.

Assim, sugiro para fins de isonomia e razoabilidade, que os profissionais abaixo citados sejam valorizados com melhor remuneração para atendimento das responsabilidades que desempenham:

- Cristina Gomes Marinho - Diretora
- Jessica Sebastiana de Sousa - Diretora
- José Pereira dos Reis - Diretor Militar
- Horácio Sampaio leite - Coordenador Disciplinar
- Romário César Eleotério - Coordenador Disciplinar

Assim esperamos obter junto ao Executivo Municipal, a sensibilidade de atendimento ao pedido, sendo que a satisfação e a valorização do profissional são duas das mais importantes características que contribuem para o bom andamento e para a qualidade do serviço prestado e esta valorização também é alcançada por meio do pagamento salarial.

Certo de que esta presidência estará sensível às razões do pedido, contamos ainda com a aprovação da mesma pelos nobres pares que abrilhantam esta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 15 (quinze) dias do mês fevereiro de 2023.**

*Luiz Paulo P. Carvalho*  
**Luiz Paulo Pereira Carvalho**  
Vereador